



Extrato Contrato nº 04/2022

Processo: 202210319000064

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagem tipo marmix ou a granel (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia noturna), destinadas às das Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás, pertencentes à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Valor Total: R\$ 175.770,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2022.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e PIMENTA ROSA SB EIRELI, CNPJ sob nº 19.703.111/0002-73.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Complementar Estadual nº 117/2015; Lei Federal nº 8.666/193; Lei nº 10.520/2002; Decreto Estadual nº 9.666/2020; Decreto Estadual nº 7.437/2011, em suas versões atualizadas.

Protocolo 286896

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SEDS**

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-SEDS**, Processo nº **202110319005725**, referente à aquisição de água mineral não gasosa, em galões de 20 litros, para atender demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital, foi **HOMOLOGADO** à empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79, para o LOTE 1 e para o LOTE 2.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2022.
Edgar Borges Júnior
Pregoeiro

Protocolo 287034

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 117/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 963/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000330,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
082/2022	Ouro Verde de Goiás	Divino Adriano dos Santos	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 286998

Extrato da Portaria 123/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho Nº 978/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000347,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, dos Termos de Cessão de Uso abaixo especificados, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
088/2022	Alvorada do Norte	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 287004

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 071, de 22 de fevereiro de 2022

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO de ESTADO de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em obediência aos princípios constitucionais e nos termos da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas atualizações posteriores;

Considerando a solicitação e justificativas constantes no Despacho nº 49/2022 - SIC/SDR (00002777037), resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº181/2021 - SIC (000022833066), que designa servidores para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas e dá outras providências, em mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 286878

PORTARIA Nº 072, de 22 de fevereiro de 2022

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO de ESTADO de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em obediência aos princípios constitucionais e nos termos da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e suas atualizações posteriores;

Considerando a solicitação e justificativas constantes no